

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL N.º 1.619/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01- SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 150.000,00

10 – SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2081 – MAN. DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
 adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
 (54) 3552 - 1244 | www.caciquedoble.rs.gov.br

339034- Outras Desp. Dec. Pessoal de contr. Terc	R\$ 25.000,00
10 – SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2173- MAN. SERVIÇOS SCFV(PBV) 339030- Material de consumo	R\$: 10.000,00
12- ENCARGOS GERAIS 01- ENCARGOS GERAIS 2007- MANUTENÇÃO E CONSERV. PRÓPRIOS MUNICIPAIS 339030- Material de Consumo	R\$: 20.000,00
2015- PAGAMENTOS DOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA 329021- Juros sobre a divida por contrato	
TOTAL	R\$: 785.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata redução orçamentária no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta classificadas nas seguintes dotações orçamentárias: 03 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO 01 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO 1016 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE 449061 - Aquisição de IMÓVEIS	a e cinco mil reais)
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1037 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS 449052 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 130.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 03 – EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA 1064 – CONST. E AMPLIAÇÃO ESPAÇOS ESPOSTIVOS	
449051 – Obras e Instalações 1171 – CONSTRUÇÃO CASA DE CULTURA 449051 – Obras e Instalações 1258- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 55.000,00 R\$ 300.000,00
449061- Aquisição de Imóveis	
TOTALRS	§ 785.000,00

 ${\bf Art.\,3^o}$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fatima Cagnini Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhoras Vereadores, Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de credito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Suplementação destinada ao empenho de futuras despesas com serviços de terceiros energia, água, telefone estagiários e manutenção de bens imóveis).

SECRET. DE SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Suplementação destinada ao empenho de futuras despesas com iluminação públicas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor suplementado destina-se ao empenho de despesas com serviços terceirizados contratados. (vigilantes, e serventes).

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor suplementado destina-se ao empenho de despesas com os serviços de estagiários.

SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Valor suplementado destina-se ao empenho de despesas com manutenção e conservação de bem imóveis, equipamentos, serviços hospitalares e laboratoriais. Também para a locação de transporte para transferência de pacientes.

SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor destinado ao empenho de despesas com a contratação de Assistente Social e Psicóloga. Também para empenho com auxílios financeiros a pessoas físicas. (auxilio funeral, cesta básica e reembolso de passagens).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor destinado ao empenho de despesas com material de consumo para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (material de expediente, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha)

A abertura dos créditos suplementares será realizada através da redução de outras dotações.

As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 16 de outubro de 2023

LUIZ ANGELO DEONPrefeito Municipal.